

À
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS - RS
SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS/CONTRATOS

Prezado(a) Senhor(a),

A **Legalle Concursos** é uma empresa privada especializada na realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos para órgãos da Administração Pública direta e indireta. Atua há 10 (dez) anos no mercado, sendo sediada em Caxias do Sul - RS. Já realizou mais de 500 (quinhentos) concursos públicos e/ou processos seletivos, principalmente para Prefeituras Municipais dos Estados do Rio Grande do Sul, Goiás, Ceará, Pará, Rondônia, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais e Santa Catarina, possuindo ampla *expertise* em concursos e seleções públicas.

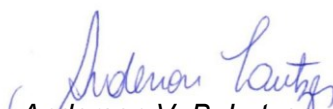
A empresa está inscrita no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA/RS sob o nº 003647/O.

A Legalle Concursos pode ser contratada por DISPENSA DE LICITAÇÃO, até o valor de R\$ R\$ 62.725,59, se contratada nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Listamos nossos contatos para orçamentos, solicitações e dúvidas:

(54) 9 9628-6113 - WhatsApp
(54) 3028-6681 - Telefone para contratantes
0800 818 0001 - Ramal 3

Cordialmente,



Anderson V. B. Lutzer
Advogado OAB/RS 131.351

ESPECIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO

1. OBJETO E ETAPAS DESTA PROPOSTA

Contratação de empresa especializada para elaboração, impressão, aplicação e correção de provas referente a CONCURSO PÚBLICO que contemple o(s) cargo(s)/emprego(s) e respectivos tipos de provas, conforme segue:

CARGOS PÚBLICOS E TIPOS DE PROVAS:

1. Assistente Administrativo.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- a) Conforme ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 03/2025 e TERMO DE REFERÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025.
- b) Contratação de empresa ou fundação para prestação de serviço técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação das provas objetivas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas de concurso público visando provimento de cargo público de assistente administrativo (conforme a Lei n. 5.332 de 06 de março de 2018, que consolida a legislação sobre o plano de classificação de cargos e funções do Poder Legislativo do município de Três Passos-RS) para a Câmara Municipal de Três Passos/RS.
- c) A instituição a ser escolhida deverá possuir experiência comprovada na realização de concursos para o preenchimento de vagas de cargos sob regime estatutário, visando a respeitabilidade e confiabilidade decorrentes da eficiência e pontualidade.
- d) Além disso, deverá cumprir os prazos em todas as etapas do concurso e atender aos requisitos de celeridade, modernidade, segurança e ampla capacidade tecnológica, necessárias para a execução do concurso.
- e) Deverá possuir mecanismo para prevenção de fraudes, além de mecanismo de segurança na confecção, impressão e deslocamento de provas e deve ser comprometida em promover acessibilidade às pessoas com deficiência durante todas as etapas do concurso em questão.
- f) Deverá providenciar locais de provas com infraestrutura adequada para permitir a boa acomodação física e facilidades de acesso a todos os candidatos, inclusive dos candidatos com deficiência e mobilidade reduzida.
- g) Assegurar que os procedimentos de elaboração, impressão e empacotamento e transporte das provas estejam baseados em rígidas normas de segurança, que asseguram a manutenção do sigilo nas várias fases de desenvolvimento dos testes, da elaboração até a impressão e transporte do material definitivo.
- h) Deverá realizar os serviços de acordo com a legislação vigente (Resolução de mesa no 03/18 que regulamenta os concursos públicos para servidores do Legislativo Municipal de Três Passos, Lei Municipal no 5.590, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reserva de vaga para a pessoa negra, parda e indígena em concurso público no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos, Lei Municipal no 5.591, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoa com deficiência em concurso público no âmbito da Câmara Municipal de Três Passos e Lei Municipal no 5.332 de 06 de março de 2018, que

consolida a legislação sobre o plano de classificação de cargos e funções do Poder Legislativo do Município de Três Passos).

- i)** Conforma anexo, além de demais legislações pertinentes à matéria.
- j)** Deverá formular respostas técnicas e fundamentadas referentes a possíveis recursos que venham a surgir durante todo período de realização do Concurso Público.
- k)** Quanto ao quantitativo estimado de inscrições no concurso objeto do presente instrumento, estima-se que haverá em média 100 (cem) inscritos no certame, levando em consideração a quantidade de inscritos do último concurso realizado para esse mesmo cargo, no ano de 2019: 89 (oitenta e nove) inscritos.

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará o valor correspondente a:

PREÇO FIXO:

R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para até 100 candidatos.

PREÇO VARIÁVEL:

R\$ 15,00 (quinze reais) por candidato excedente até o limite legal da contratação.

1. FINALIDADE

Os preços apresentados acima podem destinar-se à contratação via dispensa de licitação, pois refletem o menor valor orçado para os serviços. Dispensa de licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2. CRONOGRAMA

A data de início do cronograma dependerá da assinatura do contrato e dos ajustes efetuados pelo CONTRATANTE, com previsão de 45 até 120 dias do lançamento do Edital até a homologação final. Todas as etapas legais estarão previstas no cronograma. As etapas de realização do Concurso Público seguirão o Cronograma a ser confirmado após assinatura de contrato.

3. DADOS CADASTRAIS

Razão social: Legalle Concursos Ltda.

Endereço: Rua Hercules Galló, nº 1526, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.020-330

CNPJ: 20.951.635/0001-81.

Telefone: 0800-818-0001

Registro no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul: 003647/O.

Responsáveis Técnicos: Ederson Eliezer Branco Lutzer - CRA-RS 055722/O.

4. VALIDADE

Esta proposta tem validade até **30/04/2025**.

Garantimos a atuação da Legalle Concursos com um trabalho ético, sigiloso, com solidez técnica e seriedade, prezando pela qualidade e celeridade em todas as etapas.

Atenciosamente,



Anderson V. B. Lutzer
Advogado OAB/RS 131.351